



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Estado do Paraná

"LEI Nº 326/76"

SÚMULA:- Denomina-se "Centro Recreativo Educacional BRUNO BIAZON" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº.1º-Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar Centro Recreativo Educacional "BRUNO BIAZON", o local onde se encontra as construções de propriedade do patrimônio público municipal, situado no Distrito de Bom Progresso, neste Município

Artº.2º-Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1.976.-

a)ANTONIO COLTRO

-Presidente-